



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Município a conceder contribuição ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Agudo – Consepro.

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Agudo - Consepro, inscrito no CNPJ sob nº 40.996.804/0001-07, mediante a celebração de parceria, visando custear despesas com a segurança pública do município.

Art. 2º A contribuição, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicada exclusivamente nas despesas elencadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Art. 3º A entidade ficará obrigada a apresentar a prestação de contas ao Município, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 31/2017, de 31 de março de 2017, em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria.

Parágrafo único. Não será concedido novo repasse à entidade enquanto não houver a apresentação e aprovação, por parte do Município, da prestação de contas anterior.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 07 de junho de 2022.

Ver. Itamar Puntel



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Anteprojeto de lei - 2

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei busca apresentar uma alternativa aos investimentos necessários na segurança pública do município, através do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, bem como para o apoio à execução de atividades voltadas as atividades ligadas à Brigada Militar e à Delegacia de Polícia Civil.

A Delegacia de Polícia Civil e Brigada Militar precisam de manutenção em seus prédios, assim como frequentemente precisam de manutenção em suas viaturas e equipamentos. Além disso, a Brigada militar precisa de verbas para realização de obras para implantação do espaço para atender o Pelotão Mirim da Brigada Militar.

Portanto, os recursos serão de extrema importância para a garantia de melhoramento ao aparato da segurança pública municipal, gerando verdadeiro benefício para a nossa comunidade.

Agudo, 8 de junho de 2022.

Ver. Itamar Puntel